



Papel, hoje como ontem, continua a ser apenas um dos suportes manipulados pelas criaturas. As artes gráficas é que lhes deram preeminência espetacular. Mesmo durante sua singularização, não foi ele o suporte único em outras atividades humanas. A história do papel, em especial a trajetória do papel, é tão fascinante, como o são as técnicas manipuladas pelos seres humanos e no caso do papel, a história de sua fabricação.

Publicação mensal editada pelo INMETRO - Diretoria de Assuntos Institucionais/ Divisão de Informação Tecnológica

O INMETRO APROVA REGULAMENTOS TÉCNICOS

Materiais resistentes à corrosão e às variações de temperatura da água, bem como substâncias que não afetam a potabilidade da água são algumas das especificações para a fabricação de hidrômetros. Após entendimentos com os fabricantes nacionais, importadores, empresas de saneamento básico, entidades de classe e organismos governamentais, o INMETRO aprovou o Regulamento Técnico Metrológico (Portaria INMETRO nº 246) para a construção de hidrômetros para água fria. Esta regulamentação prioriza a competitividade, a política de comércio exterior e guarda consonância com normas internacionais equivalentes.

Regulamento Técnico também para termômetro utilizado na determinação da temperatura do etanol, que deve ser de vidro termométrico, selecionado e processado, de modo que não quebre devido a choques térmicos. E, ao ser utilizado, a leitura não poderá ser prejudicada por devitrificação ou embaçamento e a visibilidade do menisco não deverá ser dificultada por defeitos ou impurezas no vidro. O acabamento do topo do termômetro deve ser em forma de esfera de vidro, unida ao invólucro por um estreitamento. Essas são algumas das especificações determinadas no Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria INMETRO nº 245.

Já a Portaria nº 237, de 03 de outubro de 2000, faz um escalonamento das datas de entrada em vigor dos itens das Regras Específicas de Certificação para extintores de incêndio, aprovadas pela Portaria INMETRO nº 111. Ordena a vigência de itens importantes para o Sistema, como o novo Selo de Identificação da Certificação, que será impresso, distribuído e controlado pelo INMETRO e as novas exigências para registro do controle seqüencial dos selos em estoque e apostos nos extintores de incêndio. Estabelece ainda que os extintores de espuma química não poderão passar por serviços de manutenção no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação.

Segurança também na comercialização de álcool. A embalagem plástica, nacional ou importada, destinada ao envasilhamento de álcool (até 5 litros), inclusive na forma de gel, deverá ser compulsoriamente certificada. Para a embalagem de álcool, na forma de gel, a tampa deverá ser do tipo gatilho, rosca, flip-top ou push-pull. Estas disposições estão na Portaria INMETRO nº 247.

NORMAS ISO

Publicadas no mês de setembro de 2000 - pag. 13

BRASIL PARTICIPA DA OIML

O INMETRO participou da 35ª reunião da Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML) e da 11ª Conferência Internacional de Metrologia Legal ocorridas simultaneamente, de 9 a 13 de outubro, em Londres, Inglaterra.

Além de representantes de países membros e de membros correspondentes, também participaram representantes do Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM) e da ISO. Segundo o presidente do INMETRO, Armando Mariante, o evento da OIML tende a harmonizar as regulamentações metrológicas entre os países membros com vistas a facilitar o intercâmbio comercial. "As exigências dos governos tendem a ser similares", avalia.

Durante a reunião houve eleições para a presidência do Comitê Internacional de Metrologia Legal e do Conselho de Desenvolvimento, além de definições de ações administrativas. Destacou-se no evento a discussão em torno da obtenção do reconhecimento mútuo para a aprovação de modelos de instrumentos de medir. Tal ação, se aceita, poderá evitar a repetição dos testes por cada país, possibilitando a aceitação do resultado por outros membros.

INMETRO RECEBE RECONHECIMENTO INTERNACIONAL

O maior acontecimento do ano, no âmbito da metrologia brasileira, motivo de orgulho para todos os funcionários do INMETRO, foi o acordo assinado pelo presidente Armando Mariante, na sede da International Laboratory Accreditation Cooperation-ILAC, em novembro. O Brasil, único país da América do Sul a obter este reconhecimento, torna-se membro do Mutual Recognition Agreement junto aos países membros do European Corporation for Accreditation (EA) e da Asia Pacific Laboratory Accreditation Cooperation (APLAC).

Com o acordo, a infra-estrutura laboratorial e os certificados de testes e calibrações realizados em laboratórios credenciados pelo INMETRO são reconhecidos pelo ILAC, EA e APLAC. Isto passa a ser uma espécie de passaporte para os produtos nacionais no mercado mundial. Os produtos testados por órgãos com este reconhecimento dispensam a repetição dos testes por parte dos países compradores, reduzindo assim os custos e aumentando nossa competitividade.

Sumário

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor	
INMETRO, Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Gabinete do Ministro, Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária	03 e 04
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública	
MERCOSUL, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária	04 e 05
Portarias INMETRO/Aprovação de modelos	05
Índice de Assunto	05 e 06

Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC	06 a 09
---	---------

Resumos

Física	09 e 10
MERCOSUL	10 e 11
Metrologia	11
Qualidade	11 e 12
Tecnologia	12 e 13

Normas ISO

Normas ISO publicadas no mês de setembro de 2000	13 a 15
--	---------

Referências Bibliográficas

Informação Gerencial	15
Informação de Referência	15
Informação em Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	15



Publica legislação de interesse do SINMETRO, relação de Normas ISO e Mercosul, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas de interesse para as instituições integrantes do SINMETRO e Resoluções do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

**Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - MDIC**

Ministro

Alcides Tápias

**Instituto Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial
INMETRO**

Presidente do INMETRO

Armando Mariante Carvalho

Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Vieira Camargo

Diretor de Assuntos Institucionais

Waldemar Pires Ribeiro

**Diretor de Metrologia Científica e
Industrial**

João Alziro Hertz da Jornada

Diretor de Metrologia Legal

Roberto Luiz de Lima Guimarães

Diretor de Credenciamento e Qualidade

Alfredo Carlos Orphão Lobo

Diretor de Administração e Finanças

Joseph Brais

Coordenador Geral de Planejamento

Ricardo de Oliveira

Coordenador Geral de Articulações

Internacionais

Léa Contier de Freitas

Procurador Geral

Rodrigo Leandro Pereira

Auditor Chefe

José Autran Teles Macieira

PRODUÇÃO

Serviço de Produtos de Informação

Originais

Serviço de Documentação e Informação

Impressão

Serviço de Artes Gráficas do INMETRO

Tiragem

1.384 exemplares

Cartas

Av. N. S. das Graças, 50

CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ

Telefax: (21)679-1409

Distribuição gratuita: mediante solicitação ao

INMETRO/Serviço de Produtos de Informação

Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020,

Xerém - Duque de Caxias - RJ

FAX (21)679-1409,

email: sepin@inmetro.gov.br

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do INMETRO como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos INMETRO/DIMEL. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do INMETRO: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

INMETRO

Cabos, cabos e cordões flexíveis prolongados e cordões flexíveis
Portaria INMETRO nº 236, de 29 de setembro de 2000, publicada no DO de 02 de outubro de 2000 - S.I. p. 025-26.

Institui, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória dos cabos, cabos e cordões flexíveis prolongados e cordões flexíveis, para tensão até 750 V, comercializados no País. Revoga as Portarias INMETRO nº 31/99 e 44/2000, e dá outras providências.

Extintores de incêndio
Portaria INMETRO nº 237, de 03 de outubro de 2000, publicada no DO de 05 de outubro de 2000 - S.I. p. 018-22.

Dispõe sobre o Regulamento Técnico que estabelece os critérios adicionais para o credenciamento de Organismos de Certificação de Produto - OCP: "Regra Específica para Extintores de Incêndio - NIE-DINQP-087/Rev. 02/jun./00" e "Regra Específica para Empresas de Manutenção de Extintores de Incêndio - NIE-DINQP-070/Rev. 01/jan./00", e dá outras providências.

Embalagem plástica destinada ao

envasilhamento de álcool

Portaria INMETRO nº 247, de 20 de outubro de 2000, publicada no DO de 26 de outubro de 2000 - S.I. p. 008-10.

Dispõe sobre a certificação compulsória, no âmbito do SBC, da embalagem plástica, incluída a tampa, com valor nominal até 5 litros, destinada ao envasilhamento de álcool. Revoga a Portaria INMETRO nº 189/2000, e dá outras providências. - (Ref. NBR nº 5991/97).

Hidrômetros para água fria

Portaria INMETRO nº 246, de 17 de outubro de 2000, publicada no DO de 23 de outubro de 2000 - S.I. p. 028-30.

Aprova o Regulamento Técnico Metro-lógico que estabelece as condições a que devem satisfazer os hidrômetros para água fria, de vazão nominal até quinze metros cúbicos por hora. Revoga a Portaria INMETRO nº 029/94, e dá outras providências.

Termômetros de líquido em vidro

Portaria INMETRO nº 245, de 17 de outubro de 2000, publicada no DO de 23 de outubro de 2000 - S.I. p. 025-28.

Aprova o Regulamento Técnico Metro-lógico que estabelece as condições

a que devem satisfazer os termômetros de líquido em vidro, de imersão total, escala interna e externa, tipo EIL e EIC, utilizados na medição da temperatura do álcool etílico e suas misturas com água. Revoga a Portaria INMETRO nº 74/88, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/GABINETE DO MINISTRO

Mel

Instrução Normativa MAA/GM nº 11, de 20 de outubro de 2000, publicada no DO de 23 de outubro de 2000 - S.I. p. 016-17.

Aprova o Regulamento Técnico que estabelece a identidade e os requisitos mínimos de qualidade para o produto MEL, destinado ao consumo humano. Revoga a Portaria nº 367, de 04.09.97, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA/AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

Gás liquefeito de petróleo - GLP

Portaria ANP nº 242, de 18 de outubro de 2000, publicada no DO de

19 de outubro de 2000 - S.II. nº 202-E p. 048.

Regulamenta, pela presente Portaria, os procedimentos para inutilização de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo - GLP com capacidade de 13 Kg, e dá outras providências. - (Ref. NBR 8460, NBR 8865, NBR 8866).

Gás natural comprimido (GNC) a granel

Portaria ANP nº 243, de 18 de outubro de 2000, publicada no DO de 19 de outubro de 2000 - S.II. nº 202-E p. 048-49.

Regulamenta, pela presente Portaria, as atividades de distribuição e comercialização de gás natural comprimido (GNC) a granel e a construção, ampliação e operação de Unidades de Compressão e Distribuição de GNC. Revoga as Portarias DNC nº 26/91 e 24/93, e dá outras providências. - (Ref. NBR 7500, NBR 12790, INMETRO RT 5, 6 e 32).

MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA

NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alimentos com soja

Resolução ANVS nº 91, de 18 de outubro de 2000, publicada no DO de 20 de outubro de 2000 - S.I. nº 203-E p. 029-30.

Aprova o Regulamento Técnico que fixa a identidade e as características mínimas de qualidade a que deve obedecer o ALIMENTO COM SOJA, e dá outras providências.

Ar interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo

Resolução ANVS/DC nº 176, de 24 de outubro de 2000, publicada no DO de 25 de outubro de 2000 - S.I. nº 206-E p. 032-34.

Dispõe sobre a publicação de Orientação Técnica elaborada por Grupo Técnico Assessor, sobre Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e cole-

tivo, anexo a esta Resolução, e dá outras providências.

Medicamentos genéricos

Resolução ANVS nº 92, de 23 de outubro de 2000, publicada no DO de 26 de outubro de 2000 - S.I. nº 207-E p. 040-41.

Dá nova redação a Resolução ANVS nº 510, de 01 de outubro de 1999 que "Estabelece critérios e procedimentos para embalagem e rotulagem de medicamentos genéricos e demais medicamentos comercializados em todo território nacional, e dá outras providências".

Pão

Resolução ANVS nº 90, de 18 de outubro de 2000, publicada no DO de 20 de outubro de 2000 - S.I. nº 203-E p. 029.

Aprova o Regulamento Técnico que fixa a identidade e as características mínimas de qualidade a que deve obedecer o produto PÃO, e dá outras providências.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA**MERCOSUL**

Taxímetro

Recomendação SGT-3/Mercosul nº 8, de 15 de setembro de 2000, publicada no DO de 25 de outubro de 2000 - S.I. p. 018.

Publica, para consulta pública, sumário de proposta de texto de Projeto de Regulamento Técnico Mercosul que estabelece as condições técnicas e metrológicas essenciais que devem atender os instrumentos de medição baseados no tempo e na distância, denominados taxímetros, destinados à utilização em veículos de aluguel. - (Ref. Resolução CONMETRO nº 02/96; Portaria INMETRO nº 086/00 e Resolução GMC nº 152/96).

MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA

NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia e veículos para suprimimentos vitamínicos e/ou de minerais
Consulta Pública ANVS nº 79, de 10 de outubro de 2000, publicada no DO de 13 de outubro de 2000 - S.I. nº 198-E p. 135-136.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico sobre o uso dos Aditivos Alimentares, Coadjuvantes de Tecnologia e Veículos para Suprimimentos Vitamínicos e/ou de Minerais, e dá outras providências.

Aditivos edulcorantes

Consulta Pública ANVS nº 81, de 10 de outubro de 2000, publicada no DO de 13 de outubro de 2000 -

S.I. nº 198-E p. 137.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico que aprova o uso de Aditivos Edulcorantes, estabelecendo seus Limites Máximos para os Alimentos, e dá outras providências.

Aditivos com a função de realçadores de sabor

Consulta Pública ANVS nº 80, de 10 de outubro de 2000, publicada no DO de 13 de outubro de 2000 - S.I. nº 198-E p. 135.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico que aprova o uso de Aditivos com a Função de Realçadores de Sabor, estabelecendo seus Limites Máximos para os Alimentos, e dá outras providências.

Irradiação de alimentos

Consulta Pública ANVS nº 83, de 18 de outubro de 2000, publicada no DO de 20 de outubro de 2000 - S.I. nº 203-E p. 045-46.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico que fixa os requisitos gerais para IRRADIAÇÃO DE ALIMENTOS. Revoga as

Portarias DINAL/MS nº 9/85 e 30/89, e dá outras providências.

Produtos cosméticos de uso infantil

Consulta Pública ANVS nº 84, de 24 de outubro de 2000, publicada no DO de 25 de outubro de 2000 -

S.I. nº 206-E p. 096.

Publica, para consulta pública, Regulamento Técnico que estabelece critérios e procedimentos necessários para o registro das novas categorias de Produtos Cosméticos de Uso Infantil, e dá outras providências.

PORTARIAS INMETRO/APROVAÇÃO DE MODELOS

Balança

Portaria INMETRO/DIMEL nº 135, de 22 de setembro de 2000, publicada no DO de 04 de outubro de 2000 - S.I. p. 020.

Autoriza, em caráter opcional, a inclusão de uma alça na balança PLIX 4S, aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 67/2000.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 136, de 22 de setembro de 2000, publicada no DO de 04 de outubro de 2000 - S.I. p. 020.

Autoriza, em caráter opcional, a inclusão de gabinete reto na balança modelo 9096-G, aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 88/98

Bomba medidora

Portaria INMETRO/DIMEL nº 138, de 26 de setembro de 2000, publicada no DO de 04 de outubro de 2000 - S.I. p. 020.

Inclui o subitem 7.2 no item 7 das Portarias INMETRO/DIMEL nº 130/93,

131/93, 11/94 e 126/95, referente ao plano de selagem opcional dos modelos 1661L, 1663L, 1663L, 1662L e 1661LH de bomba medidora, marca WAYNE.

Hidrômetro multijato

Portaria INMETRO/DIMEL nº 132, de 22 de setembro de 2000, publicada no DO de 04 de outubro de 2000 - S.I. p. 020.

Aprova, em caráter provisório, o hidrômetro multijato, magnético, marca ABB NANSEN, modelo MHV B2.1, vazão nominal 2,5m³, classe B, quando na posição horizontal e classe A quando na posição vertical, DN 20, comprimento 190 mm, fabricado por ABB NANSEN MEDIDORES S.A.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 137, de 25 de setembro de 2000, publicada no DO de 04 de outubro de 2000 - S.I. p. 020.

Aprova o hidrômetro multijato, magnético, marca ARAD, modelo Q3,

vazão nominal 1,5m³, classe B, DN 15, comprimento 165 mm, fabricado por ARAD LTD. DALIA e ARAD DO BRASIL LTDA.

Hidrômetro multijato/Hidrômetro unijato/Retificação

Portaria INMETRO/DIMEL nº 133, de 22 de setembro de 2000, publicada no DO de 04 de outubro de 2000 - S.I. p. 020.

Retifica os Anexos 1, 2 e 3 das Portarias INMETRO/DIMEL nºs 45 e 49/2000.

Instrumento de pesagem

Portaria INMETRO/DIMEL nº 134, de 22 de setembro de 2000, publicada no DO de 04 de outubro de 2000 - S.I. p. 020.

Autoriza a inclusão dos modelos SW/IV e SW/V de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, classe de exatidão III, marca METTLER TOLEDO, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 78/2000.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia e veículos para suprimentos vitamínicos e/ou de minerais - Consulta Pública nº 79 - pág. 04

Aditivos edulcorantes - Consulta Pública nº 81 - pág. 04

Aditivos com a função de realçadores de sabor - Consulta Pública nº 80 - pág. 04

Alimentos com soja - Resolução ANVS nº 91 - pág. 04

Ar interior, em ambientes clima-

tizados artificialmente de uso público e coletivo - Resolução ANVS/DC nº 176 - pág. 04

Balança - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 135 e 136 - pág. 05

Bomba medidora - Portaria

INMETRO/DIMEL nº 138 - pág. 05

Cabos, cabos e cordões flexíveis prolongados e cordões flexíveis - Portaria INMETRO nº 236 - pág. 03

Embalagem plástica destinada ao envasilhamento de álcool - Portaria INMETRO nº 247 - pág. 03

Extintores de incêndio - Portaria INMETRO nº 237 - pág. 03

Gás liquefeito de petróleo - GLP - Portaria ANP nº 242 - pág. 03 e 04

Gás natural comprimido (GNC) a granel - Portaria ANP nº 243 - pág. 04

Hidrômetros para água fria - Portaria INMETRO nº 246 - pág. 03

Hidrômetro multijato - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 132 e 137 - pág. 05

Hidrômetro multijato/Hidrômetro unijato/Retificação - Portaria INMETRO/DIMEL nº 133 - pág. 05

Instrumento de pesagem - Portaria INMETRO/DIMEL nº 134 - pág. 05

Irradiação de alimentos - Consulta Pública nº 83 - pág. 05

Medicamentos genéricos - Resolu-

ção ANVS nº 92 - pág. 04

Mel - Instrução Normativa MAA/GM nº 11 - pág. 03

Pão - Resolução ANVS nº 90 - pág. 04

Produtos cosméticos de uso infantil - Consulta Pública nº 84 - pág. 05

Taxímetro - Recomendação SGT-3/Mercosul nº 8 - pág. 04

Termômetros de líquido em vidro - Portaria INMETRO nº 245 - pág. 03

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. O INMETRO mantém um arquivo atualizado das TBT/Notificações emitidas pela Organização Mundial do Comércio - OMC. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos através de contato com o Ponto Focal do Brasil no Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC, no seguinte endereço: INMETRO: Rua Santa Alexandrina, 416, 3º andar, cep: 20261-232, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 563-2850; fax: (21)502-0415; e-mail: asbtc_ponto@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

NOTIFICAÇÕES

➤ AUSTRÁLIA

Alimentos processados utilizando tecnologia genética. **G/TBT/NOTIF. 00.500**

➤ ARGENTINA

Aditivos para bebidas não alcoólicas e não carbonatadas; Aprovação do aditivo "sodium hemametaphosfato". (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.381**

Requisitos para o registro de produtos alimentícios estabelecidos pela Resolução SNSA Nº 68/93 (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.486**

Produtos de aço para construção - Certos produtos de aço são excluídos do âmbito do Ministério de Indústria, Comércio e Mineração através da Resolução SICM nº404/99, que estabelece certificação compulsória de conformidade com requisitos de segurança para produtos destinados a construção, referente sua importação e comercialização no país (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.417**

Estabelecimento de requisitos diferenciais a serem satisfeitos por máquinas de pesagem não-automáticas na medição do peso do eixo dos veí-

culos em uso na data de entrada em vigor da Resolução conjunta nºs 86/2000-SDCC e 279/2000-SICYM. (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.418**

Resolução nº 425/2000 que estabelece que quaisquer requisitos para o registro de um aditivo para alimentos e/ou auxiliar de processamento para uso em produtos vegetais devem estar acompanhados de um certificado mostrando a análise qualitativa e quantitativa do produto comercial, juntamente com a descrição do método analítico usado, emitido por um laboratório oficial reconhecido ou credi-

tado (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.419**

Regulamentação da Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica ANMAT nº 2525/2000 que estabelece regras que devem ser seguidas pelos laboratórios certificados para medicamentos contendo “cisapride” como ingrediente principal ativo (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.420**

Regulamentação da Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica ANMAT nº 2525/2000 que estabelece regras aplicáveis a produtos destinados como auxiliares no tratamento da celulite e cujos rótulos contenham expressões tais como: “creme redutor”, “gel redutor” e/ou “anti-celulite” (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.421**

Regulamentação da Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica ANMAT Nº 4536/2000 que estabelece que medicamentos contendo “sodium levotyroxin” e/ou “liothyronin” como ingrediente ativo têm que ser reformulados na forma de tabletes sem sulcos e os requisitos de dosagem têm que estar cobertos por novas formas com dureza intermediária. **G/TBT/NOTIF. 00.422**

Resolução do Instituto Nacional de Viticultura INV no. 26/2000 sobre bebidas alcoólicas - o uso de asbestos na enologia Argentina está proibido (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.423**

➤ BRASIL

Regulamento Técnico Mercosul que estabelece condições técnicas e metrológicas para instrumentos de medida baseados no tempo e na distância, chamados taxímetros, projetados para uso em veículos alugados (Português e espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.504**

Regulamento Técnico para identificação e qualidade de apitoxina, cera de abelhas, geléia real, geléia real liofilizada, pólen apícola, própolis e extrato de própolis. (Português). **G/TBT/NOTIF. 00.506**

Proposta de Regulamento Técnico metrológico, a que devem satisfazer

os densímetros utilizados na determinação da massa específica do etanol e suas misturas com água. (Português). **G/TBT/NOTIF. 00.515**

Regulamento Técnico Mercosul sobre o controle do conteúdo líquido para a indicação quantitativa de produtos cosméticos e toucador comercializados em quantidades nominais de 5 g ou ml e 20 g ou ml (Português e Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.516**

Regulamento Técnico Mercosul para a indicação quantitativa nos produtos cosméticos em estados semi-sólido ou semi-líquido. (Espanhol e Português). **G/TBT/NOTIF. 00.517**

➤ BÉLGICA

Decreto Real que estabelece regras especiais com relação a indicação da quantidade quando combustíveis líquidos são vendidos a granel. **G/TBT/NOTIF. 00.488**

Decreto Real que estabelece condições especiais para a autorização do tráfego aéreo de ultraleves. **G/TBT/NOTIF. 00.489**

Modificação da notificação G/TBT/Notif.00/246 – inserção de um segundo parágrafo no artigo 5 do Decreto referente à notificação - Instalações permanentes destinadas a diversão ou recreação envolvendo o movimento de pessoas utilizando fonte de energia não humana. **G/TBT/NOTIF. 00.490**

➤ COLÔMBIA

Projeto de resolução para estabelecimento de requisitos mínimos de conformidade para tubulações e acoplamentos de compostos de cloreto de polivinil e cloreto de polivinil clorinado PVC e CPVC (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.451**

➤ COSTA RICA

Requisitos mínimos para rotulagem de produtos pré-medidos. **G/TBT/NOTIF. 00.527**

➤ DINAMARCA

Eletroacústica; definições para calibradores sonoros (Inglês). **G/TBT/NOTIF. 00.528**

Regulamentação, controle e segurança de dispositivos e tempo de segurança de funcionamento de queimadores de óleo monoblocos (Inglês). **G/TBT/NOTIF. 00.529**

Normas para iluminação – Definições (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.530**

Regras para cálculo da perda de calor em edificações. (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.531**

Regras para cálculo da perda de calor em edificações, modificação referente a painéis compensados e isolamento cônica. (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.532**

Regras para cálculo da perda de calor em edificações, modificação referente a janelas e portas de saída (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.533**

Regras para cálculo da perda de calor em componentes e edificações (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.534**

Normas contendo requisitos para projeto de iluminação; produtos para esporte (Dinamarquês e Inglês). **G/TBT/NOTIF. 00.535**

Normas contendo requisitos para iluminação de produtos para esporte designados como iluminação semi-cilíndrica (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.536**

Normas contendo requisitos para iluminação de produtos para esporte, designada como iluminação semi-cilíndrica (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.537**

Regras para o transporte de produtos perigosos por mar (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.538**

Regras para o transporte de produtos perigosos por mar (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.539**

Proibição da colocação de cabines de passageiros abaixo do convés em navios de passageiros ro-ro novos (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.540**

Decreto Executivo sobre a fixação de código de mercadoria em produtos medicinais (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.541**

Regulamentação Técnica sobre a construção e equipamento de embarcações pesqueiras. (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.542**

Ampliação do Regulamento da autoridade marítima para incluir embarcações pesqueiras quando, o comprimento total multiplicado pela largura for maior de 100. (Dinamarquês). **G/TBT/NOTIF. 00.543**

➤ ESPANHA

Requisitos técnicos para conexões e operação de instalações fotovoltaicas em grades de baixa voltagem. (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.525**

➤ ESTADOS UNIDOS

Proposta de regulamento para atenuação dos requisitos para tamanho mínimo de frutas cítricas vermelhas crescidas na Flórida e importadas – Laranjas, toranjas, tangerinas e pomelos (Inglês). **G/TBT/NOTIF. 00.486**

Programa para conservação de energia para o consumidor – Normas para conservação de energia em máquinas de lavar roupas (Inglês). **G/TBT/NOTIF. 00.497**

Requisitos de inspeção de frutas cítricas vermelhas crescidas na Flórida e importadas - Laranjas, toranjas, tangerinas e pomelos (Inglês). **G/TBT/NOTIF. 00.499**

Programa de conservação de energia para o consumidor Normas de conservação de energia para centrais de ar condicionado e bombas de aquecimento (Inglês). **G/TBT/NOTIF. 00.505**

➤ GUATEMALA

Pesticidas - tomada, preparação e tamanho das amostras (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.477**

➤ HOLANDA

Preparações e produtos alimentícios a base de ervas e outros produtos que contenham preparações de ervas; suplementos nutricionais, chás e bebidas leves – Produtos como, produtos farmacêuticos e cosméticos, que já tenham regulamentação legal estarão

excluídos do campo de aplicação desse Decreto. **G/TBT/NOTIF. 00.492**

Proposta de modificação do Decreto para abate de gado. **G/TBT/NOTIF. 00.496**

Regulamento para certificação de sementes de vegetais usadas em horticultura. **G/TBT/NOTIF. 00.518**

Regulamento para inspeção de sementes de vegetais usadas em horticultura. **G/TBT/NOTIF. 00.522**

➤ INDONÉSIA

Projeto de Decreto do Ministério da Saúde para implementação do regulamento referente para rotulagem e publicidade de alimentos (Indonésio). **G/TBT/NOTIF. 00.507**

➤ JAMAICA

Projeto de Norma de especificação para rotulagem de produtos pré-medidos para a varejo. **G/TBT/NOTIF. 00.484**

Projeto de Norma de especificação para rotulagem de produtos de cervejaria (cerveja, cerveja preta, "Shandy" e com malte). **G/TBT/NOTIF. 00.485**

➤ JAPÃO

Normas de rotulagem para bebidas alcoólicas feitas de produtos agrícolas orgânicos e outros produtos (Japonês). **G/TBT/NOTIF. 00.424**

Norma de rotulagem quanto a qualidade de produtos agrícolas em salmoura (Japonês). **G/TBT/NOTIF. 00.483**

Modificação parcial das regulamentações para execução da Lei para radiodifusão de televisão a cabo. **G/TBT/NOTIF. 00.498**

Estabelecimento de sistema de garantia da qualidade e segurança de produtos medicinais a base de células e tecidos. **G/TBT/NOTIF. 00.523**

➤ MÉXICO

Projeto de Norma Mexicana PROY-NOM-070-SCT3-2000 que estipula o

uso obrigatório de sistemas de advertência de proximidade do solo em aeronaves de asas fixas que operam no espaço aéreo do México (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.512**

Projeto de Norma Mexicana PROY-NOM-069-SCT3-2000 que estipula o uso obrigatório de sistemas automáticos de prevenção de colisão em aeronaves de asas fixas que operam no espaço aéreo Mexicano (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.513**

Projeto de Norma Mexicana PROY-NOM-003-SCT3-2000 que regula o uso obrigatório de equipamentos transmissores-receptores em aeronaves, dentro do espaço aéreo Mexicano - Especificações para instalações e procedimentos de certificação e operação (Espanhol). **G/TBT/NOTIF. 00.514**

➤ NOVA ZELÂNDIA

Alimentos processados utilizando tecnologia genética. **G/TBT/NOTIF. 00.487**

➤ POLÔNIA

Modificação do Regulamento do Ministério da Saúde sobre o conteúdo, projeto e métodos para inserir inscrições de advertência contra os efeitos nocivos do fumo; informações referentes ao conteúdo de alcatrão e nicotina e conteúdo admissível de substâncias nocivas em produtos de tabaco e métodos para determinação destes conteúdos. **G/TBT/NOTIF. 00.482**

➤ REPÚBLICA DA CORÉIA

Notificação pública de Projeto de Regulamento sobre administração de produtos farmacêuticos importados. **G/TBT/NOTIF. 00.501**

Critérios de segurança de aparelhos elétricos - Compatibilidade eletromagnética. **G/TBT/NOTIF. 00.502**

Notificação pública para aprovação de normas e métodos de ensaio para equipamentos médicos. (Coreano). **G/TBT/NOTIF. 00.503**

➤ REPUBLICA DA ESLOVÁQUIA

Decreto que estabelece os princípios

de segurança contra incêndio em atividades com gás inflamável ou gás oxidante. (Idioma da Eslováquia). **G/TBT/NOTIF. 00.493**

Decreto que estabelece as especificações para extintores de incêndio portáteis quanto as condições de uso e verificações periódicas (Idioma da Eslováquia). **G/TBT/NOTIF. 00.494**

Decreto que estabelece requisitos técnicos para segurança contra incêndio em áreas de construção (Idioma da Eslováquia). **G/TBT/NOTIF. 00.495**

➤ **SENEGAL**

Projeto de Norma que estabelece as especificações referentes as características gerais, aditivos e ingredientes, composição química, características microbiológicas, higiene do produto, acondicionamento e informação obrigatória na rotulagem de concentrados de tomate (Francês). **G/TBT/NOTIF. 00.472**

Projeto de Norma que estabelece as especificações referentes às características gerais, características químicas, físicas e biológicas; higiene, acondicionamento, embalagem e rotulagem de pasta de amendoim para

consumo humano (Francês). **G/TBT/NOTIF. 00.473**

Projeto de Norma que descreve métodos para a determinação de aflotoxinas em pastas de amendoim (Francês). **G/TBT/NOTIF. 00.474**

➤ **SUIÇA**

Modificação do Decreto sobre equipamentos de telecomunicações; equipamentos de rádio, terminais (França). **G/TBT/NOTIF. 00.491**

Sistemas de força não interruptivas de fase única com potência nominal de saída não excedendo 75 kVA, e sistemas de força não interruptivas trifásico com potência nominal de saída não excedendo 1,000 kVA (Idioma da Tailândia). **G/TBT/NOTIF. 00.508**

Norma para tambor de secadoras de roupa – Requisitos de segurança (Idioma da Tailândia). **G/TBT/NOTIF. 00.509**

Norma para equipamentos de iluminação e similares (Idioma da Tailândia). **G/TBT/NOTIF. 00.510**

Norma que estabelece limites de interferência de rádios em equipamentos de informações tecnológicas (Idioma da Tailândia). **G/TBT/NOTIF. 00.511**

➤ **REPÚBLICA TCHECA**

Projeto de Lei sobre fontes de medicina natural, fontes de água mineral natural e spa natural. (Tcheco). **G/TBT/NOTIF. 00.519**

Modificação de requisitos técnicos para equipamentos médicos - Condições para certificação, avaliações clínicas e autorizações (Tcheco). **G/TBT/NOTIF. 00.520**

Proposta de Decreto que define métodos de rotulagem de produtos alimentícios e produtos do tabaco bem como a variação permitida nos dados sobre a qualidade dos produtos. (Tcheco). **G/TBT/NOTIF. 00.521**

Projeto de Decreto que estabelece os tipos de gêneros alimentícios destinados a nutrição especial e forma de utilização (Tcheco). **G/TBT/NOTIF. 00.526**

➤ **UNIÃO EUROPÉIA**

Projeto de Decisão da Comissão sobre a não inclusão de "Zineb" (substância pesticida ativa) no anexo I da diretiva CEE 414/91 e retirada de autorizações para produtos para proteção de plantas contendo essa substância ativa. **G/TBT/NOTIF. 00.524**

Resumos

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do INMETRO e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

FÍSICA

DI 1115 - À procura das Leis Fundamentais.

Uma das atividades importantes do ensino de ciência em geral, e de física em particular, é a discussão de problemas não apenas atuais, mas aqueles cuja solução é urgente. Quer dizer que dever-se-ia transmitir

aos estudantes, principalmente aos de terceira série, a imagem de uma ciência ativa, viva, deixando claro os seus sucessos e seus fracassos, suas dificuldades para seguir adiante. Um ponto central dessa problemática é a caracterização do que deve entender-se por leis fundamentais da natureza. Este trabalho faz ênfase, em particular, no fato que esses tipos de leis podem existir em áreas diferentes das tradicionalmente reconhecidas. Numa discussão desse tipo é impossível evitar a perspectiva histórica do desenvolvimento científico.

PLEITEZ, V. À procura das Leis fundamentais. Revista brasileira de Ensino de Física, São Paulo, jun./2000, vol. 22, nº 2, p. 176-198.

DI 1116 - A Causalidade Piagetiana e os Modelos Mentais: Explicações sobre o Funcionamento do Giroscópio.

Neste trabalho os autores sugerem que os modelos mentais causais podem servir de interface entre a teoria de Piaget e a teoria dos modelos mentais, reforçando o argumento de outros pesquisadores de que há uma certa complementariedade entre as duas teorias ou, pelo menos, que não são incompatíveis. Para ilustrar os pontos apresentados, são utilizados resultados de entrevistas sobre o funcionamento do giroscópio.

SOUSA, Célia Maria Soares Gomes de; MOREIRA, Marco Antonio. A Causalidade Piagetiana e os Modelos Mentais: Explicações sobre o Funcionamento do Giroscópio. Revista brasileira de Ensino de Física, São Paulo, jun./2000, vol. 22, nº 2, p. 223-231.

DI 1117 - A Avaliação Conceitual de Força e Movimento.

Este trabalho objetiva apresentar uma avaliação conceitual de força e movimento (ACFM) e seus resultados quando aplicada em escolas de nível médio e também em turmas do curso de Física oferecido pela Universidade Federal de Goiás – UFG. Esta avaliação constitui-se de um conjunto de sistema de questões usando respostas de múltipla – escolha com o objetivo de verificar a aprendizagem conceitual de mecânica newtoniana (dinâmica).

MORAES, Arthur Marques; MORAES, Itamar José. A Avaliação Conceitual de Força e Movimento. Revista brasileira de Ensino de Física, São Paulo, jun./2000, vol. 22, nº 2, p. 232-243.

DI 1118 - A Construção do Princípio de Inércia e do Conceito de Inércia Material.

Neste trabalho é apresentado uma visão das fases da construção do Princípio de Inércia contendo os aportes dos principais pensadores do Renascimento até o alvorecer do século XX. Como uma questão inerentemente ligada a esse Princípio, são também examinadas as principais teorias que tratam objetivamente da origem e natureza da Inércia Material. É proposto também um enfoque moderno do problema visando fornecer uma visão didática da questão.

BAPTISTA, José Plínio; FERRACIOLI, Laércio. A Construção do Princípio de Inércia e do Conceito de Inércia Material. Revista brasileira de Ensino de Física, São Paulo, jun./2000, vol. 22, nº 2, p. 272-280.

MERCOSUL

DI 1119 - Subdesenvolvimento, dependência e integração: os dilemas da relação Argentina – Brasil.

“Removidos os obstáculos históricos para a convergência argentino-brasileira, ficaram pendentes, no entanto, outras questões que são requisitos essenciais para o êxito da integração entre países que compartilham um espaço geográfico”. A seguir, o artigo apresenta algumas dessas questões, em particular, a autonomia da política econômica, a situação social, as estratégias nacionais de desenvolvimento, visão do mundo e inserção internacional.

FERRER, Aldo. Subdesenvolvimento, dependência e integração: os dilemas da relação Argentina – Brasil. Revista brasileira de Comércio Exterior, Rio de Janeiro, jul./set./2000, nº 64, p. 4-11.

DI 1120 - Empresas atuantes no Mercosul falam de sua experiência e estratégia.

Muitas empresas atuantes em segmentos diversificados, criaram unidades de comercialização de seus produtos, fazendo de um dos países que compõe o bloco, a Argentina, plataforma para a distribuição em mercados da América Latina. Quaisquer que sejam as estratégias de atuação escolhidas, essas empresas provocaram impactos relevantes na organização e no perfil nas competências requeridas dos recursos humanos, uma vez que, mais do que exportar, elas passaram a fazer negócios no Mercosul. Certamente, o setor empresarial é hoje um dos avalistas do aprofundamento da integração. A seguir, quatro empresas com negócios no Mercosul, falam sobre algumas questões relacionadas ao tema.

Empresas atuantes no Mercosul falam de sua experiência e estratégia. *Revista brasileira de Comércio Exterior*, Rio de Janeiro, jul./set./2000, nº 64, p. 12-15.

METROLOGIA**DI 1121 - Convergência da metrologia, meio ambiente, saúde e segurança.**

As normas de gestão de negócios apoiam-se em estratégias de controles baseados na metrologia e no gerenciamento do processo produtivo, exigindo sistemas reconhecidos de certificação e credenciamento. A evolução das normas de gestão, em particular, a série ISO 9000 e suas variantes (QS 9000 e TL 9000 etc.) e a série ISO 14000, tem proporcionado maior facilidade nas transações comerciais, principalmente para os países que mantêm um sistema metrológico eficaz e reconhecido.

REGAZZI, Rogério Dias. Convergência da metrologia, meio ambiente, saúde e segurança. *Banas Qualidade*, São Paulo, set./2000, nº 100, p. 152-153.

DI 1122 - Quebrar barreiras

Nesta entrevista, Terry Quinn, Diretor do Bureau International des Poids et Mesures – BIPM, fala da importância do Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) para a quebra de barreiras no comércio internacional, da metodologia das comparações chave e do papel que os organismos regionais e internacionais de metrologia tem de desempenhar para que o Acordo seja efetivamente aplicado.

CASALEIRO, Cristina; CORTINHAS, Dina. Quebrar barreira. *Opção Q*, Portugal, ago./2000, nº 17, p. 20-21.

QUALIDADE**DI 1123 - Baldrige, European ou PNQ?**

O Baldrige National Quality Program apresentou seu modelo como o Criteria Performance Excellence; a European Foundation for Quality Management tem seu excellence Model; e o modelo da Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade é apresentado como o “estado da arte da gestão para a excelência do desempenho”. Qual o melhor caminho para a jornada em busca da excelência. A seguir, o artigo tece comentários sobre os fundamentos que deram origem a esses modelos, a estrutura do PNQ e faz uma análise comparativa entre eles.

URAS, Francisco Paulo. Baldrige, European ou PNQ?. *Banas Qualidade*, São Paulo, set./2000, nº 100, p. 26-28.

DI 1124 - Certificação ou excelência?

Desde a primeira certificação em 1990 e do ardor japonês em busca da perfeição nos seus sistemas produtivos, a procura por implementação de processos de qualidade só vem aumentando, não importando baseada nos critérios de excelência de prêmios da qualidade, nos 20 itens da norma ISO 9000 ou nas ferramentas da qualidade total. O que importa mesmo foi que esta tendência não está sendo uma questão de

modismo, e sim de sobrevivência empresarial. Acompanhe a seguir, como o processo se deu dentro das primeiras companhias, nacionais e estrangeiras, que conquistaram os certificados.

Certificação ou excelência? *Banas Qualidade*, São Paulo, set./2000, nº 100, p. 44-58.

DI 1125 - A evolução da qualidade.

“O que na década de 80 acontecia como um movimento disperso, fechado em algumas poucas empresas, em setores específicos da economia, e com foco restrito à qualidade nos processos de produção e nos produtos finais, transformou-se numa verdadeira revolução gerencial em muitas empresas brasileiras na década de 90”. O artigo enfoca a evolução da qualidade na década de 90, destacando alguns fatores que a impulsionaram, dentre eles a necessidade das empresas competirem em termos globais.

TEIXEIRA, Carlos Affonso de Aguiar. A evolução da qualidade. *Banas Qualidade*, São Paulo, set./2000, nº 100, p. 74-75.

DI 1126 - A acreditação não é um negócio.

“Para ser eficaz, a acreditação tem de ser útil aos laboratórios e aos clientes finais, a indústria e aos consumidores”. Em entrevista especial, quando da realização do 1º Congresso Nacional da Qualidade, realizado em Portugal, o presidente da organização Européia de Acreditação (EA), Danniell Pierre, fala sobre as relações com os organismos acreditadores, salienta os acordos de reconhecimento internacionais e alerta para o que considera ser a grande ameaça à acreditação a nível mundial: o de se transformar num negócio que lhe retire a credibilidade e a confiança dos agentes econômicos e consumidores em geral.

CORTINHAS, Dina; GONZALEZ, Lourdes. A acreditação não é um negócio. *Opção Q*, Portugal, ago./2000, nº 17, p. 14-18.

DI 1127 - Globalização, inovação e qualidade.

Extensivamente interpretado e amplamente usado, o conceito globalização tornou-se quase um lugar comum na nomenclatura econômica e social. Mas não deixa, contudo, de ser uma realidade nos dias de hoje. Com vantagens e, também, perigos evidentes, uma pequena parte da humanidade vive um ritmo alucinante a era onde as tecnologias, sobretudo da informação, e os fluxos financeiros determinam a competitividade das economias, a riqueza das nações e o destino dos povos. A seguir, o Professor do ISEG, João Caraça, fala sobre o tema, enfocando a qualidade como ponto imprescindível à inovação.

CASALEIRO, Cristina. Globalização, inovação e qualidade. *Opção Q*, Portugal, ago./2000, nº 17, p. 58-60.

DI 1128 - Porque e quando buscar a certificação

“A certificação ISO 9000 é um dos pré-requisitos para o ingresso no mercado internacional. Antes de optar pela certificação de qualidade a empresa deve conhecer os seus princípios básicos e estar ciente de que a implantação desses procedimentos acarretará mudanças em suas rotinas de trabalho, mas resultará em benefícios duradouros”. Nesta entrevista, o professor Melvin Cymbalista, explica quais são os passos para decidir sobre a adequação e sobre o processo de obtenção da certificação.

Porque e quando buscar a certificação. *Conectivo*, São Paulo, set./2000, nº 43, p. 2-3.

TECNOLOGIA

DI 1129 - Remoção de Nitrogênio – combinação de processos pode ser uma boa solução.

O crescimento do consumo de água tem gerado uma necessidade equivalente de gerenciar estratégias eficientes ao tratamento de águas e efluentes. A remoção de nutrientes pode trazer ganhos econômicos e ambientais, podendo diminuir o custo da água tratada, bem como aumentar a qualidade da mesma. Neste artigo, o autor aborda a remoção de nitrogênio, enfocando como a combinação de processos biológicos

pode ser uma boa alternativa de tratamentos.

MATTIO, José Alfredo. Remoção de Nitrogênio – combinação de processos pode ser uma boa solução. *Revista Meio Ambiente Industrial*, São Paulo, ago./2000, nº 25, p. 112-116.

DI 1130 - O progresso tecnológico e o futuro da geração distribuída a gás.

Considerando a crescente abertura do mercado para diversificar a produção de energia, o artigo apresenta uma comparação das várias tecnologias disponíveis para geração distribuída a gás, com enfoque nos motores, nas pilhas a combustível e nas microturbinas. Confira como vem evoluindo cada um destes sistemas, e as vantagens e desvantagens de aplicação de um e de outro em relação a custos, eficiência energética e agressão ao meio ambiente.

ALMEIDA, Edmar Luiz Fagundes de; BICALHO, Ronaldo. O progresso tecnológico e o futuro da geração distribuída a gás. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, ago./2000, nº 317, p. 196-208.

DI 1131 - TV via Internet/mídia interativa: o fim do monopólio da opinião

Não demora e uma revolução sem precedentes estará sacudindo o Brasil. Vem aí a TV via Internet e, com ela, a mídia interativa: um novo formato de comunicação social, cujo impacto, na formação de opinião, especialmente nos domínios da publicidade, terá impacto excepcional em todos os domínios da vida. Parece ficção científica, mas já se trata de pura realidade. É bem verdade que o país ainda está meio atrasado nesse rumo, mas tem condições de resgatar o tempo perdido. Quem fala sobre o assunto é Antonio Rosa Neto, presidente da Associação de Mídia Interativa.

NETO, Antônio Rosa. TV via Internet/mídia interativa: o fim do monopólio da opinião. *Rumos*, Rio de Janeiro, set./2000, nº 176, p. 16-19.

Normas ISO - publicadas no mês de setembro de 2000

Nesta seção são listadas as Normas ISO publicadas e canceladas. Para aquisição das normas listadas nesta seção, enviar solicitação à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, à Av. 13 de maio, 13 - 28 andar - Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 210-3122, fax (21) 240-8249.

PUBLICADAS

JTC 1

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ISO/IEC 7812-1: 2000	Identification cards – Identification of issuers – Part 1: Numbering system
ISO/IEC 7812-2: 2000	Identification cards – Identification of issuers – Part 2: Application and registration procedures
ISO/IEC 7816-9: 2000	Identification cards – Integrated circuit(s) cards with contacts – Part 9: Additional interindustry commands and security attributes

TC 22

VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

ISO 7859: 2000	Mopeds – Fuel consumption measurements
----------------	--

TC 24	PENEIRAS, PENEIRAMENTO E OUTROS MÉTODOS PARA PENEIRAR
ISO 14887:2000	Sample preparation – Dispersing procedures for powders in liquids
TC 28	PRODUTOS DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES
ISO 2592:2000	Determination of flash and fire points – Cleveland open cup method
TC 34	PRODUTOS AGRÍCOLAS
ISO 665:2000	Oilseeds – Determination of moisture and volatile matter content
TC 45	BORRACHA E SEUS PRODUTOS
ISO 5796:2000	Rubber compounding ingredients – Natural calcium carbonate – Test methods
ISO 9924-2: 2000	Rubber and rubber products – Determination of the composition of vulcanizates and uncured compounds by thermogravimetry – Part 2: Acrylonitrile- butadiene and halobutyl rubbers
TC 59	CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIA
ISO 15686-1: 2000	Buildings and constructed assets – Service life planning – Part 1: General principles
TC 93	AMIDO (INCLUINDO DERIVADOS E PRODUTOS SECUNDÁRIOS)
ISO 11543:2000	Modified starch – Determination of hydroxypropyl content – Method using proton nuclear magnetic resonance (NMR) spectrometry
TC 102	MINÉRIOS DE FERRO
ISO 15968:2000	Direct reduced iron – Determination of apparent density and water absorption of hot briquetted iron (HBI)
TC 123	MANCAIS PLANOS
ISO 12307-2: 2000	Plain bearings –Checking of wrapped bushes – Part 2: Checking the inside diameter
TC 163	ISOLADOR TÉRMICO
ISO 12567-1: 2000	Thermal performance of windows and doors – Determination of thermal transmittance by hot box method – Part 1: Complete windows and doors
TC 172	ÓTICA E INSTRUMENTOS ÓTICOS
ISO 14730:2000	Ophthalmic optics – Contact lens care products – Antimicrobial preservative efficacy testing and guidance on determining discard date
TC 184	SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E INTEGRAÇÃO
ISO 10303-513: 2000	Industrial automation systems and integration – Product data representation and exchange – Part 513: Application interpreted construct: Elementary boundary representation

TC 207	GERENCIAMENTO AMBIENTAL
ISO/TR 14025: 2000,	Environmental labels and declarations – Type III environmental declarations
TC 209	SALAS DE LIMPEZA E AMBIENTES SIMILARES
ISO 14644-2: 2000	Cleanrooms and associated controlled environments – Part 2: Specifications for testing and monitoring to prove continued compliance with ISO 14644-1
TC 210	GERENCIAMENTO DA QUALIDADE E ASPECTOS GERAIS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS
ISO 15225:2000	Nomenclature – Specification for a nomenclature system for medical devices for the purpose of regulatory data exchange

Referências Bibliográficas

Informações sobre os itens referenciados abaixo podem ser obtidas através de solicitação ao INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ tel: (21)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

INFORMAÇÃO GERENCIAL

ZOCCHIO, Álvaro Política de segurança e saúde no trabalho: elaboração, implantação, administração. São Paulo: LTr, 2000.	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Comitê Brasileiro da Qualidade. Diretrizes para o planejamento da transição para ISO 9001:2000. Rio de Janeiro /s.d./ 15 p.	R-1513
A-3582		
DSM-IV - manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. tradução de Dayse Batista. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, Sul, 2000.	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Comitê Brasileiro da Qualidade Histórico da Normalização. Rio de Janeiro/s.d./ 9 p.	R-1514
A-3583		
PETROUTSOS, Evangelos. Dominando o Visual Basic 6 - A Bíblia tradução Ariovaldo Griesi São Paulo: Makron Books, 1999. v. ISBN 85-346-1075-4	DICIONÁRIO Globo espanhol/português - português/espanhol. São Paulo: Globo, 2000. v.1: 2 ex.	R-1511
A-3584		

INFORMAÇÃO DE REFERÊNCIA

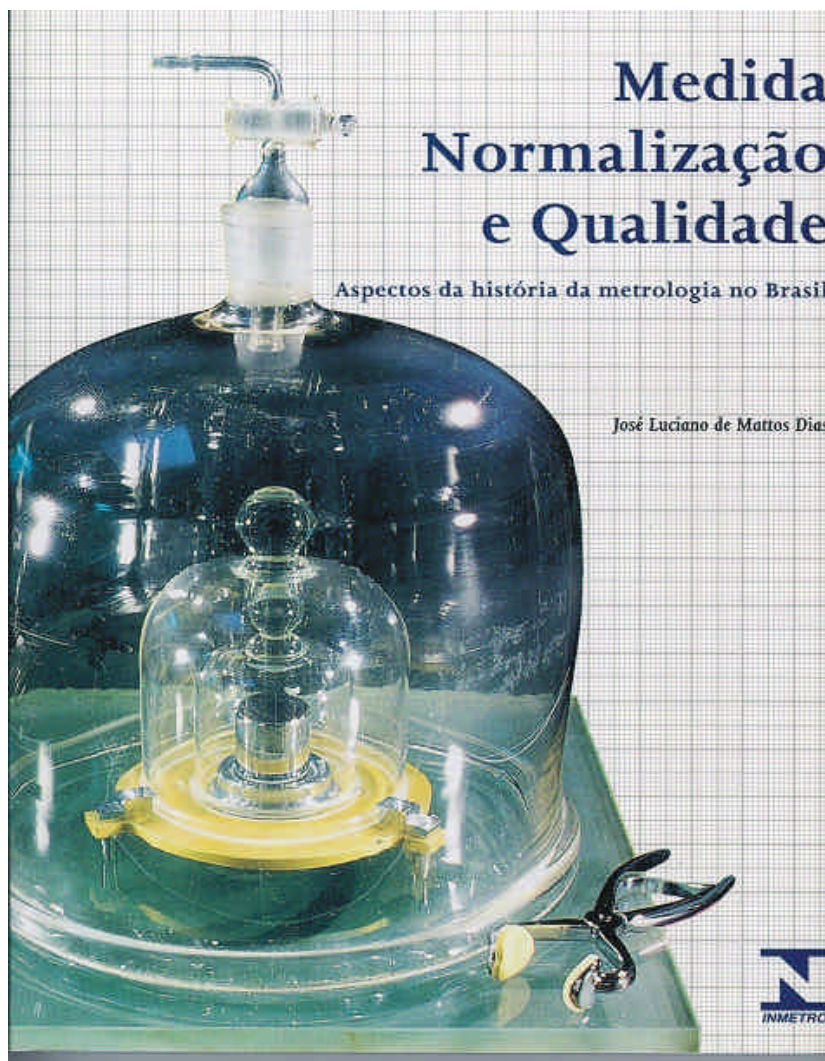
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Comitê Brasileiro da Qualidade. Nova abordagem da organização. Rio de Janeiro /s.d./ 21 p.	INFORMAÇÃO EM METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	BRITO, Joana D'Arc de. Calibração de transformadores de corrente AC-DC. Duque de Caxias, RJ: INMETRO, 2000.18 p.	T-5307
R-1512			

“Em tempos anteriores à preocupação com o meio ambiente, instrumentos de uso comercial, fraudados ou fora das especificações legais, eram lançados em rios da região Norte.”

Esta e outras curiosidades você encontra no livro “Medida, Normalização e Qualidade. Aspectos da História da Metrologia no Brasil”, além de informações valiosas sobre a implantação da Metrologia no Brasil.

Conheça os fatos, as personagens e os instrumentos utilizados neste processo.

R\$29,00



Um livro feito na medida para quem quer conhecer mais sobre o sistema metrológico brasileiro!



Para adquiri-lo, entrar em contato pelo telefone (21) 679-9381, 679-9350
pelo fax (21)679-1409 ou pelo e-mail sepin@inmetro.gov.br
<http://www.inmetro.gov.br>